



MPV 595

00076

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 12/12/2012	Proposição Medida Provisória nº 595, de 2012
--------------------	---

Autor Deputado Paudercy Aveirino-Democratas/AM	Nº do prontuário
---	------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o inciso III do art. 11, da Medida Provisória nº 595/2012, dando a seguinte nova redação:

“Art.11

I -

III – Emissão, pelo órgão licenciador, do termo de referência para os estudos ambientais com vistas ao licenciamento pelo órgão ambiental competente”

JUSTIFICATIVA

Esta modificação na redação do inciso III tem por objetivo deixar claro que somente o órgão competente pode deferir o licenciamento para o início de quaisquer obras, alterações ou empreendimentos que tenham qualquer tipo de impacto ambiental.

PARLAMENTAR